



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 03/03/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 102 /2026

Autor: Vereadora Lourdes Monteiro

Senhor Presidente,

O Vereadora desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson dos Santos, **reiterando a indicação n.º 515/2024 a qual solicito a instalação de quebra-molas na Rodovia MS-164, na altura do Itamarati II, CUT Canaã Lote 435, em frente à Fazenda Santa Virgínia.**

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos dos moradores da região, há intenso fluxo de veículos no referido trecho da rodovia, sendo frequente o tráfego em velocidade acima do permitido. Tal situação tem elevado significativamente o risco de acidentes, havendo registros, inclusive, de ocorrências com vítimas fatais, o que gera constante preocupação e insegurança à população local.

A instalação de quebra-molas mostra-se medida preventiva necessária para reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres, trabalhadores rurais, produtores e demais usuários da via.

Diante da gravidade dos fatos e considerando que a Indicação n.º 515/2024 ainda não foi atendida, reitero a presente solicitação, ressaltando a urgência na adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 03 de março 2026.


LOURDES MONTEIRO
Vereadora - PL